



TRE/RN - DG/GABINETE
Publicado no Dje de 16/09/2019
Pág. nº 29-30

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 293/2019 – DG

Altera a redação da Portaria nº 72/2014-DG, que averbou tempo de serviço do servidor Maximiano Foeppel Uchoa.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015, com a delegação de competências para conceder averbação de tempo de serviço, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 6296/2013, Protocolo nº 13964/2013 e na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS a fls. 4 dos referidos autos,

Considerando a forma de contagem disposta na Súmula nº 159-TCU, publicada no DOU 14/01/1980.

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 72/2014 – DG, de 17/02/2014, publicada no DJE de 19/02/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Mandar averbar nos assentamentos funcionais do servidor Maximiano Foeppel Uchoa, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 92440674, pertencente ao Quadro de Pessoal deste TRE-RN, o tempo líquido de **2.121** (dois mil cento e vinte e um) dias **ou 05 anos, 09 meses e 26 dias** de serviço/contribuição relativo ao período de 03/04/2000 a 22/01/2006, prestados pelo servidor ao Banco do Brasil S/A, para todos os efeitos legais, com fundamento no art. 100 da lei nº 8.112/90, a ser computado para efeito de licença para capacitação, bem como para aposentadoria e disponibilidade."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de setembro de 2019.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral